


Assunto: Inexistência de sequencial e seu respectivo desdobramento.

Tratam-se da contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultas psiquiátricas para tratamento de saúde dos servidores da Polícia Civil do Estado de Goiás, com recursos do Fundo a Fundo, visando à realização de indicação orçamentária, conforme [Documento de Oficialização de Demanda](#) e [Termo de Referência](#). Entretanto, informo que não há sequencial cadastrada para a Dotação/Fonte 2, Grupo 03, na Ação 2353 - Valorização e Qualificação do profissional de Segurança Pública no SiofNet, razão pela qual encaminho à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira para providências.



MENU Usuário

**\*Selecionar Sequencial da Dotação**

Exercício: 2026  
Órgão: 2950 - FUNDO EST. DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNESP  
Dotações: 010 020

Seq	Classificação Orçamentária	Valor Autorizado	Saldo	Saldo Declaração	Saldo Descentralizado
001	2026.2950.06.122.4200.4243.03.17130000.90.0000	4.150.400,05	4.150.400,05	0,00	0,00
002	2026.2950.06.122.4200.4243.03.17470224.90.0000	257.000,00	257.000,00	0,00	0,00
003	2026.2950.06.122.4200.4243.03.17530161.90.0000	29.098.274,83	29.098.274,83	0,00	0,00
004	2026.2950.06.122.4200.4243.03.17590141.90.0000	11.549.360,41	11.549.360,41	0,00	0,00
005	2026.2950.06.122.4200.4243.04.17530161.90.0000	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
006	2026.2950.06.181.1051.2351.03.17130000.90.0000	8.979.315,05	8.979.315,05	0,00	0,00
007	2026.2950.06.181.1051.2351.03.17520125.90.0000	2.151.322,68	2.151.322,68	0,00	0,00
008	2026.2950.06.181.1051.2351.03.17530161.90.0000	163.728.915,73	163.728.915,73	0,00	0,00
009	2026.2950.06.181.1051.2351.04.17130000.90.0000	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
010	2026.2950.06.181.1051.2352.03.17130000.90.0000	5.247.351,32	5.247.351,32	0,00	0,00
011	2026.2950.06.181.1051.2352.03.17530161.90.0000	31.067.636,18	31.067.636,18	0,00	0,00
012	2026.2950.06.181.1051.2352.03.17590141.90.0000	210.639,59	210.639,59	0,00	0,00
013	2026.2950.06.181.1051.2352.04.17130000.90.0000	9.766.611,80	9.766.611,80	0,00	0,00
014	2026.2950.06.181.1051.2352.04.17530161.90.0000	14.958.818,62	14.958.818,62	0,00	0,00
015	2026.2950.06.181.1051.2353.03.17130000.90.0000	3.156.482,40	3.156.482,40	0,00	0,00
016	2026.2950.06.181.1051.2353.03.17530161.90.0000	608.720,02	608.720,02	0,00	0,00
017	2026.2950.06.181.1051.2353.04.17130000.90.0000	527.562,52	527.562,52	0,00	0,00
018	2026.2950.06.181.1051.3177.03.17130000.90.0000	1.080.876,65	1.080.876,65	0,00	0,00
019	2026.2950.06.181.1051.3177.03.17530161.90.0000	2.482.681,42	2.482.681,42	0,00	0,00
020	2026.2950.06.181.1051.3177.04.17130000.90.0000	5.853.584,27	5.853.584,27	0,00	0,00
021	2026.2950.06.181.1051.3178.03.17130000.90.0000	670.021,80	670.021,80	0,00	0,00
022	2026.2950.06.181.1051.3178.04.17130000.90.0000	11.756.594,14	11.756.594,14	0,00	0,00
023	2026.2950.06.181.1051.3178.04.17530161.90.0000	4.431.953,20	4.431.953,20	0,00	0,00
024	2026.2950.06.183.1051.3179.03.17530161.90.0000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
025	2026.2950.06.183.1051.3179.04.17130000.90.0000	1.069.200,00	1.069.200,00	0,00	0,00
026	2026.2950.28.846.0100.7102.03.17530161.90.0000	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00
027	2026.2950.99.999.9999.9000.09.17520125.99.0000	15.201.677,32	15.201.677,32	0,00	0,00
	<b>Totais</b>	<b>333.615.000,00</b>	<b>333.615.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

PRISCILLA DE FREITAS ANDRADE

Gerente de Planejamento Institucional